

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

Dispõe sobre a homologação das candidaturas das entidades representativas da sociedade organizada de Porangatu para as Eleições da nova Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porangatu e dá outras providências

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de PORANGATU, Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº2799/2018 e, considerando que o mandato 2020 – 2021 das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 30/04/2022;

Resolve:

Art. 1º – Homologar as candidaturas das seguintes entidades representativas da sociedade de Porangatu para as Eleições da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Porangatu, mandato 2022-2023:

a) SEGMENTO DE USUÁRIOS:

1. *Rotary Clube de Porangatu;*
2. *Correios;*
3. *Sindicato Rural de Porangatu;*
4. *APAE Porangatu;*
5. *APALE – Academia Porangatuense de Artes e Letras*
6. *OAB – Subseção Porangatu;*
7. *Loja Maçônica Moral e Cultura.*

b) SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

1. *Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO-GO) – Delegacia Regional de Porangatu;*
2. *Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate de Endemias de Porangatu (SINDACSEN).*

Art 2º – Não homologar as candidaturas das seguintes entidades, por falta de documentos, conforme Art. 3º do Edital de Convocação das Eleições do CMS Porangatu:

1. **Lions Clube de Porangatu;**
2. **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Porangatu - ACIAP**

Art. 3º – Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art.14 da Lei nº2799/2018 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Porangatu-GO, aos oito dias de março de dois mil e vinte e dois.



André Luiz Gomide de Moraes

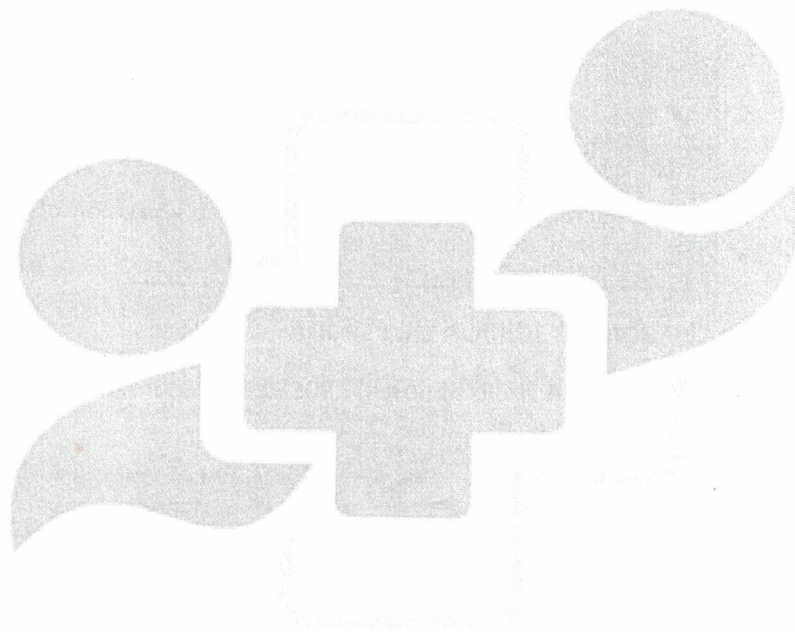
Presidente da Comissão Eleitoral

Homologada pelo Presidente do CMS em: **08/03/2022.**



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS

Mandato 2020/2021 (estendido até 30/04/2022)



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

Dispõe sobre a alteração do Edital de Convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Porangatu dá outras providências

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de PORANGATU, Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº2799/2018 e, considerando que o mandato 2020 – 2021 das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 30/04/2022; e

Considerando que não tivemos a quantidade mínima de entidades suficientes para cumprimento do Regimento Interno e da Lei nº 2799/2018, para preenchimento das vagas de composição da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porangatu, mandato 2022/2023,

Resolve:

Art. 1º – Alterar as datas constantes do Edital de Convocação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Porangatu, mandato 2022/2023, sendo que todas as alterações seguem abaixo:

- Alterar o Art. 4º, §1º do Edital de Convocação das Eleições do CMS de Porangatu, da forma que segue:

“§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 17/01/2022 a 18/03/2022 no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;”

- Alterar o Art. 4º, §6º do Edital de Convocação das Eleições do CMS de Porangatu, da forma que segue:

“§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site www.porangatu.go.gov.br e afixada no placard oficial do Município de Porangatu e da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 21/03/2022”

- Alterar o Art. 5º, §1º do Edital de Convocação das Eleições do CMS de Porangatu, da forma que segue:

“§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até as 17:00 horas do dia 23/03/2021.”

- Alterar o Art. 5º, §2º do Edital de Convocação das Eleições do CMS de Porangatu, da forma que segue:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa – 03 – Centro – CEP. 76.550-000 – Fone/Fax: (62) 3362-5034 – Porangatu/GO

“§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site www.porangatu.go.gov.br e no Placard Oficial do Município até o dia 24/03/2022.”

Art. 3º – Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art.14 da Lei nº2799/2018 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Porangatu-GO, aos oito dias de março de dois mil e vinte e dois.



André Luiz Gomide de Moraes

Presidente da Comissão Eleitoral

Homologada pelo Presidente do CMS em: 08/03/2022.



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS

Mandato 2020/2021 (estendido até 30/04/2022)

